**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

# PORTARIA Nº 1679/2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço N° 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo em vista o que consta no Processo N°23125.017278/2026-52, de 21 de agosto de 2026.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial nos Campi Marco Zero e Santana.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

| ORD | SIAPE | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 1 | 2042170 | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA |
| 2 | 3384492 | ADRIANA SILVINA SILVA DE SOUSA |
| 3 | 1127715 | ANDERSON DE MELO NOBRE |

# DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Pró-Reitoria de Administração da  Fundação Universidade Federal do Amapá*
Homologado em, 24/08/2026 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.